

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 04 de abril de 2013

REQUERIMENTO Nº 025/2013

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do senhor KATUSHIKO SEKIJIMA, ocorrido no dia 26 de março de 2013, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE MARÇO DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA, APARECIDO BONATO, ENIVALDO MARTINS DA COSTA, HUGO CÉZARE DE FREITAS, JOAQUIM VIEIRA, MILTON IDIE, NIVALDO DONIZETI BRAGA e SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO

REQUERIMENTO Nº 026/2013

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação em vigor, para que seja enviado a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Quais as providências que estão sendo efetivamente adotadas referente ao Convênio que consta como o município de Irapuru na situação de Inadimplente, abaixo discriminado:

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF: SP

Município: IRAPURU

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:628494

Situação: Inadimplente

Nº Original: 54001257200800193

Objeto do Convênio: Objeto: XXII Festa do Peão de Rodeio.

Órgão Superior: MINISTERIO DO TURISMO

Concedente: COORDENACAO-GERAL DE CONVENIOS - CGCV

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Valor Convênio: 100.000,00

Valor Liberado: 100.000,00

Publicação: 04/07/2008

Início da Vigência: 23/05/2008

Fim da Vigência: 24/09/2008

Valor Contrapartida: 6.000,00

Data Última Liberação: 16/07/2008

Valor Última Liberação: 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessário tal informação uma vez que já estamos entrando no último mês do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013 e Irapuru acabará ficando sem receber recursos federais por questão de não acordar a devolução do valor ora não efetuado a devida Prestação de Contas pela administração anterior, gerando "travamento" no SINCOV e CAUC. O Diretório Municipal do PT em Irapuru vem sendo contatado, uma vez que ocupa cargo eletivo na atual Legislatura, para sugerir a atual administração municipal, para que a mesma faça um acordo, dividindo o valor a ser devolvido para a União em várias parcelas, para que assim possamos novamente poder angariar novos recursos e novos convênios na esfera federal, como já fizeram outros municípios da Nova Alta Paulista, pois se formos esperar ações judiciais no tocante para posterior liberação, teremos algumas legislaturas a frente para passar e Irapuru ficará numa situação de estagnação. A dívida gerada é do Município e quem o administra tem que agir conforme as regras, faz-se o acordo de devolução, libera o SINCOV e o CAUC do Município e aí sim, havendo entendimento de erros passados, que se mova a ação judicial para, se houve desmandos, os responsáveis efetuem os ressarcimentos ao erário após as demandas judiciais, que todos sabemos são demoradas, devido as aberturas de recursos.

Vamos andar para frente, buscar recursos em outras esferas, sejam elas estaduais ou federais, já que não temos condições de recursos próprios, mas o tempo está passando e ele urge, já se foram quase que 40% dos meses de 2013. Queremos ajudar, mas caminhando para o futuro, salientando que, inclusive, já se encontra aberto o Edital nº 01/2013, para municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que é o caso de Irapuru, junto ao Ministério do Turismo, recursos para atividades culturais, como Festa do Peão e Aniversários dos Municípios. Vamos ficar de fora,

mais uma vez?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU-SP, 02 de abril de 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador

REQUERIMENTO Nº 027/2013

CONSIDERANDO que o curso de marcenaria é profissionalizante e tira os jovens das ruas, sendo um projeto social;

CONSIDERANDO que em nossa cidade esse curso vinha funcionando com perfeição e de maneira satisfatória há alguns anos;

CONSIDERANDO que da turma que recebeu o certificado tem jovens já trabalhando, pois além da criatividade no trabalho e manuseio com a madeira, o marceneiro possui um vasto conhecimento de uso das ferramentas e materiais dessa área;

CONSIDERANDO ainda, que a marcenaria abrange desde a fabricação de móveis até peças artesanais, sendo de grande valia esse aprendizado aos jovens, sendo que esse poderá ser um dos primeiros cursos para enriquecer seus currículos no futuro,

REQUEIRO à Mesa após ouvido Douto Plenário para que seja oficiado ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

1 - Por qual motivo ainda não deu início ao Projeto de Marcenaria "Caminho para o Futuro" nesta atual administração?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE ABRIL DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador

REQUERIMENTO Nº 028/2013

REQUEIRO à Mesa após ouvido Douto Plenário para que seja oficiado ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte documentação:

1 - Encaminhar a esta Casa Legislativa cópia da Folha de Pagamento de todos os servidores deste Executivo de janeiro de 2013 até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE ABRIL DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador

REQUERIMENTO Nº 029/2013

REQUEIRO à Mesa após ouvido Douto Plenário para que seja oficiado ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

1 - A administração atual contratou estagiários para trabalhar junto ao Executivo Municipal?

2 - Em caso positivo, encaminhar os nomes de todos os estagiários contratados, especificando em qual setor está trabalhando e qual o critério utilizado para a contratação. Informar ainda, se foi publicado as referidas contratações por meio de imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE ABRIL DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador

INDICAÇÃO Nº 076/2013

CONSIDERANDO que o Pátio da antiga Estação Ferroviária no trecho que dá acesso as residências da colônia FEPASA e aos Conjuntos Habitacionais "O Canto do Uirapuru I; II; e CII" serve de ligação ao centro da cidade;

CONSIDERANDO que por ser um espaço Público seria possível reaproveitar dando aos moradores daquela localidade uma praça com instalações de bancos, árvores, iluminação, etc.;

CONSIDERANDO que temos que resgatar a prática de esporte e lazeres oferecendo um local agradável aos municípios;

CONSIDERANDO que estou sugerindo que à denominação da futura praça seja "Praça Otelino Meira", como era conhecido popularmente "Seu Telino", saudoso homem que merece o nosso reconhecimento por ter prestado revelantes serviços sociais a comunidade desde a sua fundação;

INDICO ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que construa a "Praça Otelino Meira" com bancos, ajardinamento e iluminação a fim de levar àqueles moradores

(Continuação da página anterior)

uma área de lazer, descontração e entretenimento.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE ABRIL DE 2013.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Vereadora

INDICAÇÃO Nº 077/2013

INDICO ao Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru para que junto ao setor competente desta municipalidade estude a possibilidade de implantar faixas de estacionamento de motocicletas nas Avenidas de nossa cidade.

JUTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária, devido ao grande aumento do número de motocicletas no município, onde os motociclistas encontram dificuldades em estacionar. Saliente-se que diante dessa circunstância os mesmos são obrigados a estacionar entre os carros trazendo muito transtorno.

Assim, solicito que tal indicação seja acatada no sentido de melhorar a organização do trânsito de nosso município.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE ABRIL DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador

INDICAÇÃO Nº 078/2013

INDICO ao Senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de fazer uma Galeria na Avenida Alécio de Souza e consertar as guias, sarjetas e a camada asfáltica na referida Avenida, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua São Paulo até a Rua José Mário Junqueira Neto, nas proximidades da residência do Senhor Edson Horas da Silva.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta Indicação devido à falta de galeria no local quando da ocorrência de chuvas fortes e constantes, bem como o esgoto das casas das proximidades. Saliento que a referida avenida foi recentemente pavimentada e já está deteriorada e esburacada, bem como as guias e sarjetas também estão destruídas devido às fortes chuvas que atingiram nosso Município.

Portanto, aguardamos o pronto atendimento a esta Indicação, para sanar esse problema que os usuários desta citada avenida enfrentam e reclamam por essa melhoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE ABRIL DE 2013.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Vereadora

INDICAÇÃO Nº 079/2013

INDICO ao Senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, a necessidade "urgente" de entrar em contato com a direção da Elektro, no sentido de autorizarem a Prefeitura Municipal a efetuar a pintura na base dos postes, principalmente aqueles que se localizam em esquinas de nossa cidade, com a escrita dos nomes das ruas, para que assim facilite a localização dos transeuntes e motoristas, em especial àquelas pessoas que visitam Irapuru por diversos motivos.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz jus, uma vez que muitas são as pessoas que reclamam que nossa cidade é ruim de sinalização nas suas vias públicas, dificultando em muito o deslocamento de todos.

Saliento que visitando outras cidades de nossa região, verifiquei "in loco" que as vias públicas são sinalizadas nos postes, sendo que é uma "boa idéia", pois certamente o custo é barato, dificulta a ação de vândalos, que não sabemos por qual motivo gostam de quebrar as placas de sinalizações, e desta forma, ajudaria e facilitaria a localização das ruas ou avenidas por todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE ABRIL DE 2013.

APARECIDO BONATO - Vereador

INDICAÇÃO Nº 080/2013

CONSIDERANDO que a escola Estadual Prof. José Edson Moysés bem como a Escola Municipal Pedro Leite Ribeiro que funciona também em horário noturno necessita de mais segurança, especialmente, na parte interna e externa da escola;
CONSIDERANDO que as referidas escolas têm um número considerável de alunos, o qual se exige maior vigilância, no

tocante às discussões que resultam em brigas, prevenção em atos ilícitos, prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, entre outros;

CONSIDERANDO por fim, que estas escolas necessitam de vigilante para compor o quadro de funcionários, com o intuito de dar mais segurança aos alunos e professores,

INDICO ao Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Herman Jacobus Cornelis Voorwald, e ao Secretário Municipal da Educação José Edson Moysés Filho, para que estudem a possibilidade de estar criando o cargo de vigilante (feminino e masculino) a ser preenchido para a Escola Estadual Prof. José Edson Moysés de Irapuru e Escola Municipal Pedro Leite Ribeiro de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE ABRIL DE 2013.

APARECIDO BONATO - Vereador

INDICAÇÃO Nº 081/2013

INDICO ao Senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, recapear a camada asfáltica das Ruas 06 de Novembro, José Teodoro de Oliveira, Expedito Soares e Cantores do Ébano, constante do Mapa Oficial de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Tomo a iniciativa de apresentar esta proposição, devido inúmeros pedidos dos moradores das áreas acima mencionadas, uma vez que observando, senti que se encontra em péssimo estado de conservação, existindo vários buracos nas ruas devido às chuvas o que vem prejudicando tanto aos moradores como aos motoristas. No mais, as águas que ficam empossadas ou represadas nos buracos poderão servir de criatório do mosquito Aedes aegypti, vetor da dengue que se aglomera e prolifera causando grandes ameaças a saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Vereadora

INDICAÇÃO Nº 082/2013

CONSIDERANDO que devido ao grande número de crianças em nosso Município;

CONSIDERANDO que as crianças são atendidas pelo médico Clínico Geral;

CONSIDERANDO que as mesmas necessitam de cuidados mais específicos e tratamentos prolongados;

INDICO ao Senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de contratar um profissional Médico-Pediatra.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador

INDICAÇÃO Nº 083/2013

CONSIDERANDO que no final da travessa do estádio municipal Pedro Leite Ribeiro que dá acesso a zona rural necessita de uma galeria maior para dar vazão às águas das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que há longos anos os moradores das proximidades desse local sofrem com esse problema em dias chuvosos devido a não compatibilidade da galeria existente com o grande volume de água que desce causando transtornos;

CONSIDERANDO que instalando uma galeria maior e adequada para o local o problema será solucionado,

INDICO ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que providencie uma galeria maior a ser instalada no final da travessa do estádio municipal que dá acesso a zona rural.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

ENIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador

INDICAÇÃO Nº 084/2013

INDICO ao senhor Prefeito Municipal para que entre em contato com a Diretoria da Elektro, no sentido de providenciar a iluminação no final da Rua Gonçalves Dias, instalando postes com luminárias.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta indicação devido aos pedidos de moradores da citada rua, que clamam por mais segurança no local. Alegam que no período noturno o local fica sem segurança alguma para o trânsito de pedestres.

(Continua na próxima página)

(Continuação da página anterior)

Saliento que são muitos os moradores que utilizam esse setor da Rua Gonçalves Dias. O ideal, então, é a instalação de postes com luminárias para amenizar esse problema.

Ante o exposto, aguardamos o atendimento a esta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

SILVIO CESAR PIGOZZI CODO - Vereador

INDICAÇÃO Nº 085/2013

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de colocar grades de ferro em todos os bueiros localizados na Rua Rio Branco, no quarteirão da Escola Pedro Leite Ribeiro, em frente à Praça Osvaldo Leite Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A referida indicação é no sentido de evitar certos inconvenientes, ou seja, acidentes, visto que o local citado é de grande movimento diariamente freqüentado por crianças das escolas das imediações.

É recomendável a colocação de grades de ferro nesses bueiros, pois é sabido, também, que tem crianças que adentram nesses bueiros quando estão brincando, sendo um problema atribuído pela ausência dessas grades de ferro.

Por isso, vale providenciar com urgência essas grades, evitando-se problemas futuros.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

SILVIO CESAR PIGOZZI CODO - Vereador

INDICAÇÃO Nº 086/2013

CONSIDERANDO que quando ocorre chuvas fortes as águas que descem com certa violência de várias ruas e avenidas, como da Avenida Osvaldo Cruz, Rua José Mário Junqueira Neto, no sentido da Avenida Alcício de Souza Machado, Rua 7 de Setembro, Rua Dona Chiquinha de Farias, Rua São Paulo, Avenida Euclides da Cunha, entre outras, atingem o Terminal Rodoviário de Passageiro "Prefeito Valdivino Ramos Moreira";

CONSIDERANDO que os bueiros existentes não suportam ao grande volume de água que desliza destas ruas e avenidas;

CONSIDERANDO que ultimamente ocorreu tal fato em que choveu muito e os passageiros daqui não puderam descer do ônibus quando parou no Terminal Rodoviário, devido às águas terem tomado todo o espaço do degrau de desembarque, ficando uma situação caótica,

INDICO ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que tome as providências cabíveis, para que sejam feitos mais bueiros nas proximidades do Terminal Rodoviário de Passageiro da nossa cidade, a fim de dar vazão às águas das enxurradas que descem de várias ruas e avenidas até este ponto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

SILVIO CESAR PIGOZZI CODO - Vereador

INDICAÇÃO Nº 087/2013

INDICO ao senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente estude a possibilidade de fazer um campinho de futebol com alambrado, ao lado da Rua Filomena Maria de Lima, na altura do nº 25, do Conjunto Habitacional Estevam Nascimento.

JUSTIFICATIVA: Este Conjunto Habitacional não dispõe de uma área de entretenimento para os jovens, uma vez que já foi até improvisado um campinho neste local, necessitando que seja aplainado e posteriormente fazer uma estrutura de proteção para que a bola não venha a cair em residências próximas.

Saliento que esta é uma reivindicação de jovens que sempre estão neste campinho improvisado praticando o esporte e, ao mesmo tempo, tendo horas de lazer, o que é muito saudável.

Aguardamos dentro das possibilidades, que sejam realizadas melhorias neste campinho de futebol improvisado do Conjunto Habitacional Estevam Nascimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE ABRIL DE 2013.

SILVIO CESAR PIGOZZI CODO - Vereador

INDICAÇÃO Nº 088/2013

INDICO ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, a necessidade "urgente" de determinar ao setor de obras da municipalidade, para efetuar reparos na pavimentação asfáltica

da Avenida Osvaldo Cruz, mais precisamente na altura do número 450, nas proximidades da "Escola de Marcenaria", trecho compreendido entre as ruas Chiquinha de Farias e 7 de setembro, uma vez que criou-se uma valeta profunda por ocasião de ligação de água e esgoto em construção residencial ali existente, gerando transtornos aos motoristas de veículos automotores, uma vez que devido a localização em quase toda a extensão da avenida no sentido transversal da referida valeta, acaba por danificar os veículos que por ali transitam.

JUSTIFICATIVA: A iniciativa de apresentar tal propositura é em virtude de pedidos de condutores de veículos automotores, sejam eles ônibus, carros ou motocicletas, que reclamam que a valeta feita para a ligação de uma rede de água e esgoto para uma residência naquela localidade, danificou em muito o asfalto, pois ao final dos serviços taparam a vala com pouca terra e não repararam como uma nova camada asfáltica, ficando uma valeta muito profunda e sendo ali uma avenida o fluxo de veículos é grande, pois a mesma além de dar acesso a várias residências, também serve de saída da cidade via estrada de terra para Pacaembu, onde ao passar pelo local acabam por cair na valeta devido ela ocupar toda a pista de rolamento, danificando os veículos e podendo a vir a causar um acidente grave e observando "in loco" o fato apresento esta matéria, uma para atender as solicitações e outra para evitar alguns transtornos que o fato possa causar.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador

INDICAÇÃO Nº 089/2013

CONSIDERANDO que a antiga ponte na estrada Canaã que dá acesso ao Bairro Alto Alegre está deteriorada pela ação do tempo e forças da natureza;

CONSIDERANDO que os usuários desta estrada enfrentam dificuldades para passarem nesse local, devido a um grande declive, prejudicando os proprietários rurais;

CONSIDERANDO que para melhorar essa estrada é necessária a reconstrução da ponte, para facilitar o trânsito;

CONSIDERANDO que com a construção da ponte o problema será sanado e irá beneficiar os proprietários rurais bem como os usuários da referida estrada,

INDICO ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto aos órgãos competentes, busque recursos financeiros para reconstruir a ponte da estrada Canaã que dá acesso ao Bairro Alto Alegre, assegurando aos nossos munícipes, usuários desta estrada, um trânsito melhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador

MOÇÃO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Senhora Sara Thaís da Silva, proprietária da "Pastelaria, Chopperia e Lancheonete Paulista", reinaugurada no dia 30/03/2013, instalada na Avenida Euclides da Cunha, cruzamento com a Rua Rio Branco.

Parablenzo Vossa Senhoria pelas novas instalações da Pastelaria Paulista, a Lancheonete ficou perfeita, com muita organização e bem funcional devido o espaço amplo, arejado e confortável aos freqüentadores e visitantes.

A lancheonete está bem centralizada e, com certeza, terá mais sucesso nesse novo endereço, e só temos que parabenizá-la a senhora Sara pela dedicação, criatividade e empenho.

A população fica feliz quando o comércio se renova demonstrando que a cidade tem tudo para se desenvolver a cada dia e, assim, se torna um exemplo de mudança para melhor em todos os aspectos.

Deixo aqui o meu abraço com carinho a Senhora Sara o esposo Rogério e a toda sua equipe de funcionários, desejando-lhes que continuem desenvolvendo um excelente trabalho na lancheonete proporcionando alternativa a nossa população e visitantes. A Caçula Gigante precisa de pessoas determinadas e com atitude como a Senhora Sara para que o progresso tão desejado seja efetivamente alcançado, desejamos-lhe muito sucesso com a instalação da Pastelaria Paulista, sendo que com esse êxito a nossa cidade também será contemplada.

Que se dê conhecimento à Senhora Sara Thaís da Silva, proprie-

(Continua na próxima página)

(Continuação da página anterior)

tária da "Pastelaria, Chopperia e Lanchonete Paulista".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE ABRIL DE 2013.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora
JOAQUIM VIEIRA - Vereador

MOÇÃO Nº 011, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao atleta irapuruense Denir Francisco Pereira, popular Dena, que sagrou-se campeão do Circuito Interior de jiu-jitsu, sediado em Penápolis, no dia 24/03/13.

Parabenizo o Dena por ter representado com excelência o nosso município entre 630 competidores das mais diferentes regiões e cidades do estado.

O Dena que defende oficialmente a bandeira do esporte de Irapururu merece nossos cumprimentos, elogios, aplausos, enfim, todo nosso apoio. Entendemos que esporte é saúde e interação social.

Essa classificação veio incentivar e dar o exemplo a outros jovens e adultos, independente da atividade física, para que pratique esporte, frequentem academia, façam caminhadas, entre outros, mas que não deixem de exercitarem fisicamente, beneficiando assim, além do físico, todo o conjunto corpo e mente, e com disciplina.

Para nós é um orgulho contar com esse atleta campeão da modalidade Jiu-jitsu é uma arte de auto defesa, desenvolvida com técnica baseada nos princípios do equilíbrio do sistema de articulação do corpo, evitando o uso da força.

O Dena está de parabéns, e deixo aqui o meu abraço desejando-lhe outras conquistas frente ao esporte de Irapururu, motivando os colegas e demais jovens.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador

MOÇÃO Nº 012, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Professor Joir Santos Magalhães, DD. Coordenador do Programa Escola da Família e Vice-Diretor da EE Prof. José Édson Moysés, pela organização do 1º Campeonato de Futebol Médio denominado de "Cícero Barra Nova", cujo início se deu no dia 17 de fevereiro de 2013 e a final se deu no dia 24 de março no "campinho" daquela instituição de ensino.

O Campeonato contou com um total de 08 equipes, sendo 05 de Irapururu e 03 equipes da vizinha cidade de Junqueirópolis, sendo elas Grêmio E. C., Vasco E. C., River Plate F. C., Quebra Coco E. C., Tropa de Elite E. C., Vila Esperança F. C., Popular F. C. e Amigos de Irapururu E. C., sendo que o resultado final do campeonato foi em 1º Lugar: Amigos de Irapururu E. C., 2º Lugar: Grêmio E. C., 3º Lugar: Tropa de Elite e 4º Lugar: Vila Esperança.

As rodadas realizadas na parte da manhã aos domingos, sempre tiveram a presença de um grande público, gerando um ótimo clima de confraternização e a organização por parte do pessoal da Escola da Família do Colégio foi excelente, composto pelos educadores universitários Adriano Lima de Araújo, Aparecido Humberto Matheus, Breno Alexandre da Silva, Cristiane de Oliveira, Elaine Nunes Bonfim, Fabiana de Oliveira Vieira, Felipe Fávero Maranzate, Eliseu Ponsoni, Marcos Antonio Diniz, Telma Barra Nova Sanches e Thaís Carla Pereira Fernandes.

A homenagem a Cícero Barra Nova também foi uma idéia formidável, uma vez que o mesmo faleceu há pouco tempo e desfrutava de uma grande amizade não só na Caçula Gigante como na região, onde foi um grande esportista. A família do homenageado lá estava na premiação.

Que do deliberado por esta Casa seja dado conhecimento ao homenageado e que o mesmo estenda e apresente a todos da EE Prof. José Edson Moysés as nossas homenagens.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador

MOÇÃO Nº 013, 02 DE ABRIL DE 2013

Apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao senhor Júlio César dos Santos, técnico da equipe de futebol denominada de AMIGOS DE IRAPURU ES-

PORTE CLUBE, que sagrou-se Campeã do 1º Campeonato de Futebol Médio denominado de "Cícero Barra Nova", organizado pelo Programa Escola da Família da EE Prof. José Edson Moysés, cuja final se deu no dia 24 de março no "campinho" daquela instituição de ensino.

O Campeonato contou com um total de 08 equipes, sendo 05 de Irapururu e 03 equipes convidadas da vizinha cidade de Junqueirópolis, que sem dúvida alguma deu maior brilho a competição e um nível elevado para a prática do futebol, onde as equipes contaram com valiosos jogadores em seus plantéis.

As rodadas realizadas na parte da manhã aos domingos, sempre tiveram a presença de um grande público, sendo que a equipe Amigos de Irapururu desde o início do certame demonstrou uma ótima desenvoltura, chegando a partida final após duras "batalhas" e aquela final foi muito disputada, pois enfrentou nada mais nada menos que a equipe do Grêmio Esporte Clube de Junqueirópolis, que continha vários jogadores experientes e campeões já de vários outros campeonatos, inclusive participantes da Copa AMNAP, maior e principal campeonato de futebol de campo da Nova Alta Paulista. Resultado da partida final Amigos de Irapururu 1 X 0 Grêmio de Junqueirópolis.

Que do deliberado por esta Casa seja dado conhecimento ao homenageado e que o mesmo estenda e apresente aos atletas de sua tão bem comandada equipe as nossas homenagens.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2013.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.120

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **JÚNIO DE SOUZA BOA** e dona **MAYARA JÉSSICA GUIMARÃES PEREIRA**, sendo o pretendente: nascido em IRAPURU-SP, ao 01 de abril de 1985, solteiro, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Amazonia, nº 90, maior, filho de JOSÉ CARLOS BOA e de dona GENOVEVA MARIA DE SOUZA BOA, e a pretendente: nascida em JUNQUEIRÓPOLIS-SP, aos 08 de junho de 1991, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Transbrasil, nº 63, filha de DENILSON JOSÉ PEREIRA e de dona GILDETE AVILA GUIMARÃES PEREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Irapururu, 02 de Abril de 2013.
Oficiala Interina

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.121

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **MAILON GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA** e dona **ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA**, sendo o pretendente: nascido em SÃO PAULO-CAPITAL, aos 13 de outubro de 1994, solteiro, marceneiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Alécio de Souza Machado, nº 418, maior, filho de ADONIAS REIS DE OLIVEIRA e de dona LEILA ELIZANGELA DA SILVA, e a pretendente: nascida em IRAPURU-SP, aos 14 de fevereiro de 1989, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada neste município no Sítio 2 Irmãos, Bairro Santa Genoveva, filha de dona MARIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Irapururu, 02 de Abril de 2013.
Oficiala Interina

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.122

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, nºs I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro: **DIOGO DE ANDRADE RODRIGUES** e dona **DANIELA DE OLIVEIRA SAPUCAIA**, sendo o pretendente: nascido em IRAPURU-SP, aos 02 de abril de 1988, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 7 de Setembro, nº 251, maior, filho de CID CARLOS DA SILVA RODRIGUES e de dona CONCEIÇÃO FRANCISCO DE ANDRADE, e a pretendente: nascida em VARZEA DA PALMA-MG, aos 08 de junho de 1996, solteira, menor, do lar, residente e domiciliado neste município no Bairro Corrego da Ilha, Sítio 3 Irmãos, filha de BENEDITO GONÇALVES SAPUCAIA e de dona YLZA ROSA DE OLIVEIRA SAPUCAIA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Irapururu, 04 de Abril de 2013.

Oficiala Interina

fale conosco

avoz@avozdeirapururu.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

RESUMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Irapuru - SP -.

Convite:- nº 006/2013

Processo:- nº 006/2013

Objeto:- Carne Bovina resfriada e sem osso, Coxa e Sobre Coxa de Frango Resfriado, Fígado Bovino, Filé de coxa e sobre coxa desossada e sem peles, para serem utilizados na Merenda Escolar, Creche Municipal e Projetos Sociais.

Homologação:- 26 de fevereiro de 2013

Empresa Contratada:- OSVALDO DUTRA DA SILVA-ME

Valor do Contrato:- R\$ 67.317,00 (sessenta e sete mil e trezentos e dezessete reais)

Data da Assinatura do contrato:- 04/03/2013

RESUMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Irapuru - SP -.

Convite:- nº 005/2013

Processo:- nº 005/2013

Objeto:- Pão tipo francês.

Homologação:- 26 de fevereiro de 2013

Empresa Contratada:- Horacio Tochio Furuhashi & CIA LTDA - ME.

Valor do Contrato:- R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura do contrato:- 28/02/2013

RESUMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Irapuru - SP -.

Tomada de Preço:- nº 002/2013

Processo:- nº 010/2013

Objeto:- Aquisição de Material de construção.

Homologação:- 26 de março de 2013

Empresa Contratada:- EUZILDA MORELLI IRAPURU - ME R\$32.412,00(Trinta e dois mil quatrocentos e doze

reais) - HEITOR NELSON FERREIRA - ME R\$ 31.559,00(Trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais) - LIMA E LIMA IRAPURU LTDA - ME R\$ 32.222,50 (trinta e dois mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do contrato:- 04/04/2013

RESUMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Irapuru - SP -.

Convite:- nº 007/2013

Processo:- nº 008/2013

Objeto:- Aquisição de Medicamentos.

Homologação:- 13 de março de 2013

Empresa Contratada:- PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EEP R\$52.192,14(cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos) - VILLAMED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME R\$ 10.630,40(dez mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) - EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME R\$ 11.955,03 (onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Data da Assinatura do contrato:- 14/03/2013

RESUMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Irapuru - SP -.

Convite:- nº 008/2013

Processo:- nº 011/2013

Objeto:- Material de Expedientes , Escritório e Didáticos.

Homologação:- 21 de março de 2013

Empresa Contratada:- MANOEL MARCOS LUGAN - ME R\$32.023,60(Trinta e dois mil e vinte três reais e sessenta centavos) - HELENA MASSAE KAWAGISHI R\$ 22.777,69(vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) .

Data da Assinatura do contrato:- 21/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 004/2013.

Fica homologada a classificação final do processo seletivo n. 004/2013, como segue:

Cargo: ENFERMAEIRO

Classificação	Nome	RG
1º	Ariane Junqueira Strasser	36.949.682-6
2º	Talita Crepaldi Candido Ferreira	32.157.285-3
3º	Luciana de Moraes	27.583.840-7
4º	Leda Maria Lima Panicio	33.431.515-3
5º	Daniela Letícia Mantovani	44.692.324-2
6º	Célia Regina Gazola Tejero	38.158.129-5
7º	Juliana Tomaz Espírito Santo Celin	30.463.637-x
8º	Camila Zanetti de Souza Rosa Pigari	40.326.440-6

Cargo: Fisioterapeuta

Classificação	Nome	RG
1º	Marcela Idie	48.733.807-8
2º	Lais Mayra Lima Panicio	47.346.759-8

3º	Lidiane Ferrari da Silva	33.542.266-4
4º	Allan Alves Moreira	28.993.245-2

Cargo: Dentista

Classificação	Nome	RG
1º	Leonardo Hissashi Mori	24.773.131-6

Cargo: Nutricionista

Classificação	Nome	RG
1º	Laila Trevisan Silva	25.634.255-6
2º	Larissa Ferreira da Magalhães	44.510.517-3
3º	Maiara Aparecida Livero	44.691.098-3
4º	Natalia Servi Corveloni	46.670.296-6
5º	Marcela de Fátima Cícero Pereira Barboza	40.526.396-x

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE ABRIL DE 2013.

SILVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

DECRETO N 4.463 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n. 004/2013 visando à Contratação por tempo determinado para Enfermeiro, Fisioterapeuta, Dentista e Nutricionista".

SILVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado n. 004/2013 visando à contratação por tempo para Enfermeiro, Fisioterapeuta e Dentista para prestarem serviços junto a Municipalidade, no Setor de Saúde e Nutricionista para prestar serviços no Setor de Educação conforme disposições da Lei 2.472 de 23 de janeiro de 2009.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE ABRIL DE 2013.

SILVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

IRENE JACOMINI DIAS - Diretora Administrativa

Registrado e publicado em data supra e no local de costume desta Prefeitura, de acordo com o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2012, 001/2013, e 004/2013, abaixo relacionados, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

Classificação	Nome	RG
3º	Célia Regina Gazola Tejeiro	32.158.129-5
4º	Carlos Alberto da Cruz Costa	32.119.535-8

Cargo : ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	RG
2º	Nayara Almeida da Cruz Flores	35.592.712-0

Cargo : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	RG
4º	Sonia Cristina Guimarães da Silva	17.236.300--7
5º	Ana Maria Oliveira	21.854.013

6º	Ana Maria Bonfim Teixeira	40.526.431-0
7º	Patrícia Cristina Pereira	22.410.414-7

Cargo: ENFERMAEIRO

Classificação	Nome	RG
1º	Ariane Junqueira Strasser	36.949.682-6
2º	Talita Crepaldi Candido Ferreira	32.157.285-3
3º	Luciana de Moraes	27.583.840-7
4º	Leda Maria Lima Panicio	33.431.515-3
5º	Daniela Letícia Mantovani	44.692.324-2

Cargo: Fisioterapeuta

Classificação	Nome	RG
1º	Marcela Idie	48.733.807-8

Cargo: Dentista

Classificação	Nome	RG
1º	Leonardo Hissashi Mori	24.773.131-6

Cargo: Nutricionista

Classificação	Nome	RG
1º	Laila Trevisan Silva	25.634.255-6

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- comprovante de inscrição no órgão de classe
- xerox do certificado de reservista (se masculino)
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco

PERÍODO: de 08 a 09 de abril de 2013.

LOCAL: Departamento de recurso humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 05 de abril de 2013

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal